Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Unanimidade
Em 08/04/19
Vereador Jorge Custodio Gervasio
Presidente da Câmara

Luis Carlos Teixeira Ribeiro
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO N.º 51 /2019

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, para que, por meio do setor municipal competente, realize o deslocamento de um bueiro localizado em frente à residência de nº 351 da Rua Marechal Floriano Peixoto, Bairro Vila Casal, para alguns metros à frente.

A medida se justifica em razão do morador possuir deficiência visual, necessitando, portanto, de maior segurança para o acesso a sua residência.

Este Requerimento reitera a Indicação Nº 731/2017, de mesma autoria.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 dias de abril de 2019.

VEREADOR JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

Justificativa

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverá ser o órgão de representação dos deficientes, de interlocução junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas. Possui papel de destaque na formulação de ações locais de promoção da pessoa com deficiência, na criação da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, na fiscalização, supervisão e na avaliação da implementação da Politica Nacional da Pessoa com Deficiência (Lei federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989), e do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Decreto nº 3.298/99, do governo federal).